

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital n.º 02/2022: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 25 fevereiro de 2022.

- Convocatória: Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária de 25 fevereiro de 2022.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Despacho n.º 11/2022: Medidas para a revitalização e a dinamização do comércio tradicional e da economia local no Concelho da Covilhã.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada de dia 04 de fevereiro de 2022.

- Despacho n.º 13/2022: Retificação de cláusula do Contrato de Compra e Venda da parcela 15-A, na Zona Industrial do Tortosendo.

- Despacho n.º 14/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

- Despacho n.º15/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.

- Edital: Hasta Pública - Lotes de Terreno sitos na Grila.

- Aviso: Locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros.

- Edital: Consulta Pública - Projeto de regulamento de funcionamento do Museu da Covilhã.

- Classificação como monumento de interesse público (MIP) da Fábrica de António Estrella/Júlio Afonso.

Pág. 03

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Procedimento para o licenciamento de instalação de uma oficina de fabrico de produtos explosivos [Amonóleo ou ANFO - (Ammonium Nitrate / Fuel oil)] - Proc. n.º 437/21DIV.

- Aviso: Consulta Pública - Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 5/86.

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 30

EDITAL N.º 02/2022

JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FAZ PÚBLICO que se realiza no próximo dia **25 de fevereiro**, pelas **14:00 horas**, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã, uma Sessão Ordinária com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 - Aprovação de Atas
- 1.2 - Expediente
- 1.3 - Intervenções

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa;
- 2.3 - Proposta de início do procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação e de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional;
- 2.4 - Proposta para a fixação do preço de venda dos lotes situados nas zonas industriais do Concelho;
- 2.5 - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio - Acompanhamento do serviço de refeições - Ano Letivo 2021/2022;
- 2.6 - Eleição de um Representante da Assembleia Municipal e de um Representante das Juntas/União de Freguesias para integrarem o Conselho Municipal do Desporto;
- 2.7 - 3.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Alteração por adaptação decorrente da revogação de planos territoriais de incidência municipal;
- 2.8 - Declarações ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, 16 de fevereiro de 2022.

O Presidente,
João José Casteleiro Alves, Dr.

17 de fevereiro de 2022

No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **25 de fevereiro**, pelas 14:00 horas, no **Auditório Municipal** sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1 - Aprovação de Atas
- 1.2 - Expediente
- 1.3 - Intervenções

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1 - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2 - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa;
- 2.3 - Proposta de início do procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação e de Declaração Fundamentada de Carência Habitacional;
- 2.4 - Proposta para a fixação do preço de venda dos lotes situados nas zonas industriais do Concelho;
- 2.5 - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio - Acompanhamento do serviço de refeições - Ano Letivo 2021/2022;
- 2.6 - Eleição de um Representante da Assembleia Municipal e de um Representante das Juntas/União de Freguesias para integrarem o Conselho Municipal do Desporto;
- 2.7 - 3.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - Alteração por adaptação decorrente da revogação de planos territoriais de incidência municipal;
- 2.8 - Declarações ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Covilhã, 16 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal
João José Casteleiro Alves, Dr.

DESPACHO N.º 11/2022

No âmbito das suas atribuições e competências, o Município da Covilhã desenvolve atividades de promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, ao nível da intervenção social e da promoção do desenvolvimento empresarial e comercial, bem como da atração de novos investimentos e, em particular nesta época de pandemia derivada da doença COVID-19, que ainda não chegou ao fim, pretende promover a revitalização e a dinamização do comércio tradicional, da economia local, da vida em sociedade, no geral, no Concelho da Covilhã.

Face ao exposto, **determina-se até ao final do 1.º semestre de 2022:**

A) Medidas de carácter geral:

- Suspensão de processos de Execuções Fiscais
- Suspensão de processos de Contraordenações
- Suspensão da Taxa de Encargos de cobrança, por atrasos no pagamento
- Suspensão da aplicação de Juros de Mora, por atrasos no pagamento.
- Isenção da cobrança do Estacionamento Tarifado em vigor para todos os utilizadores do Silo Auto da Praça do Município e dos parquímetros sob a alçada do Município.

B) Aprovação de um regime excecional de apoio, para alargamento ou atribuição de esplanadas, com isenção de taxa até ao fim do ano corrente, nas seguintes condições :

- O pedido deverá ser efetuado em formulário próprio onde constará a planta de localização/ortofotomapa com a capacidade de instalação da esplanada, número de mesas e cadeiras que o operador pretende instalar, medidas do espaço da esplanada e fotografias.
- Apesar da isenção das taxas associadas, nos casos de aumento da área da esplanada ou criação de nova terá sempre de ser efetuada a comunicação da ocupação de novo espaço, no Balcão do Empreendedor ou no Balcão Único da Câmara Municipal.
- Será permitida a instalação de esplanada em área superior à fachada do respetivo estabelecimento sempre que os proprietários do prédio contíguo o autorizem - até agora só podia ser em frente à própria fachada -, não sendo necessário efetuar prova da autorização dos proprietários do prédio contíguo, embora os proprietários devam proceder aos pedidos de autorização.
- Sempre que exista algum tipo de reclamação, por parte do proprietário do prédio contíguo, o proprietário do estabelecimento fica obrigado a instalar a esplanada na zona contígua à fachada do respetivo estabelecimento.

Mais se propõe que o presente Despacho seja submetido ao conhecimento e ratificação da Câmara Municipal da Covilhã e dos membros do órgão executivo, e que os respetivos efeitos retroajam ao dia 1 de janeiro de 2022.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 22 de janeiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Tomou conhecimento/ratificou o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11.janeiro.2022, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar/final de análise da proposta do Concurso por Ajuste Direto para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;

Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e
De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve – Escola Sede/S. Domingos, Jardim de Infância de Cantar Galo e Jardim de Infância de Vila do Carvalho

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 11.janeiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Reabilitação do Jardim de Infância e Escola Básica n.º 1 das Cortes do Meio, Jardim de Infância e Escola Básica de Vales do Rio e Jardim de Infância O Ovo Mágico, Tortosendo

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 25.janeiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso

Tomar conhecimento e ratificar o Despacho n.º 11/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27.janeiro.2022, com efeitos retroativos a 01.janeiro.2022

determina-se até ao final do 1.2 semestre de 2022:

A) Medidas de carácter geral:

- Suspensão de processos de Execuções Fiscais
- Suspensão de processos de Contraordenações
- Suspensão da Taxa de Encargos de cobrança por atrasos no pagamento
- Suspensão da aplica ao de Juros de Mora, por atrasos no pagamento.
- Isenção da cobrança do Estacionamento Tarifado em vigor para todos os utilizadores do Silo Auto da Praça do Município e dos parquímetros sob a alçada do Município.

B) Aprovação de um regime excecional de apoio, para alargamento ou atribuição de esplanadas, com isenção de taxa ate ao fim do ano corrente, nas seguintes condições:

- O pedido devera ser efetuado em formulário próprio onde constara a planta de localização/ ortofotomapa com a capacidade de instala ao da esplanada, numero de mesas e cadeiras que o operador pretende instalar, medidas do espaço da esplanada e fotografias.
- Apesar da isenção das taxas associadas, nos casos de aumento da área da esplanada ou cria ao de nova terá sempre de ser efetuada a comunica ao da ocupa ao de novo espaço no Balcão do Empreendedor ou no Balcão Único da Camara Municipal.
- Será permitida a instalação de esplanada em área superior á fachada do respetivo estabelecimento sempre que os proprietários do prédio contiguo o autorizem - ate agora só podia ser em frente a própria fachada -, não sendo necessário efetuar prova da autorização dos proprietários do prédio contiguo, embora os proprietários devam proceder aos pedidos de autorização.
- Sempre que exista algum tipo de reclama ao, por parte do proprietário do prédio contiguo, o proprietário do estabelecimento fica obrigado a instalar a esplanada na zona contígua à fachada do respetivo estabelecimento.

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 19.janeiro.2022, em que o Município da Covilhã declara, na qualidade de entidade parceira, ter contribuído de forma gratuita para o Projeto Abraça a Escola entre 11.dezembro.2020 e 10.dezembro.2021, estimando-se esta contribuição num montante global de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), sendo o apoio indireto e diz respeito a cedência de instalações.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

Aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e

Submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal

Aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública de 27 Lotes de terreno, respeitante ao Alvará de Loteamento n.º 1/2019 e de 3 Parcelas de Terreno Municipais, para construção urbana, sitos na Grila, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso;

Aprovar as Condições Gerais e Edital; e

Designar o júri do procedimento constituído por:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

- Vogais Efetivos: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de 3 Finanças e Modernização Administrativa e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;

- Suplentes: José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco

Aprovar a abertura do Concurso por negociação para a locação do Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros;

Aprovar as Condições Gerais e Edital; e

Designar o júri do procedimento constituído por:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

- Vogais Efetivos: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de 3 Finanças e Modernização Administrativa e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;

- Suplentes: José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de São Jorge da Beira, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 5.200,00 + IVA, para aquisição de tintas para pintura exterior e interior do pavilhão junto à Capela de Nossa Senhora de Fátima e para arranjo do telhado da Junta de Freguesia

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Casegas e Ourondo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 41.168,80 € (quarenta e um mil, cento e sessenta e oito euros e oitenta centimos) + IVA à taxa legal em vigor, realização de obras de intervenção a realizar no Cruzamento da EM 511 com a Rua do Anjo da Guarda – Casegas

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias do Teixoso e Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), correspondentes ao IVA de 6%, no âmbito da construção do Parque de Lazer do Teixoso – Parque Fitness

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração de Protocolo de Cedência Temporária de Instalações entre o Município da Covilhã e a ASTA – Associação de Teatro e Outras Artes, que tem por objeto regular os termos e as condições de cedência temporária da fração autónoma designada pela letra C, com a área de 162m² do imóvel sito na Rua António Augusto Aguiar, n.º29, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 3642 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 785/20101109 da extinta Freguesia de São Pedro, conforme planta anexa.

A cedência é feita a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, salvo por incumprimento de uma das partes

Aprovar/autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Na Divisão de Urbanismo no Serviço de Licenciamento e Gestão Urbanística:

-1(um) posto de trabalho Técnico Superior – área de Arquitetura;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Arquitetura e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Arquitetos, de acordo com o artigo 18.º da LTFP, podendo ainda candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, as/os trabalhadoras/es já integradas/os na carreira Técnico Superior detentoras/es de bacharelato na mesma área, de acordo com o regime transitório de salvaguarda estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- Discrição do posto de trabalho a Concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e

competências: gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável; apreciar os procedimentos relativos a operações de loteamento, bem como obras de urbanização; apreciar os pedidos de concessão ou alteração de autorização de utilização relativos às operações urbanísticas licenciadas; apreciar os pedidos de concessão ou alteração de certidões de propriedade horizontal; analisar pedidos de ocupação da via e de espaços públicos e emitir parecer sobre as obras executadas em espaços do domínio público; gerir a atuação das comissões de vistorias; assegurar a correta gestão e aplicação dos planos municipais de ordenamento do território e demais regulamentos e legislação aplicável; apreciar os requerimentos apresentados em matéria de licenciamento e comunicação prévia de operações.

E que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo entre a ANACON-Autoridade Nacional de Comunicações que tem como objeto estabelecer os termos em que se efetivará a cooperação recíproca entre as Partes, quanto à disponibilização de colaboradores, meios e instrumentos necessários à realização de inquirições, presenciais ou através de videoconferência, de testemunhas, peritos ou consultores técnicos, a partir das suas instalações ou de instalações que estejam sobre a sua gestão e utilização

Aprovar a proposta de aquisição por via de direito privado de duas parcelas de terreno, conforme planta anexa, com área total de 338,00m², sitas em Pio, Gibraltar, do prédio inscrito na matriz rústica da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o artigo 581 e omissa na Conservatória do Registo Predial, com área total de 9.110,00m², ao Cabeça de Casal da Herança de José Marques de Oliveira, titular do NIF 707.896.550, pelo montante total de €5.070,00 (cinco mil e setenta euros), mediante celebração de Acordo Escrito

Aprovar/autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

No Serviço de Intervenção Socioeducativa:

-1 (um) posto de trabalho Carreira/Categoria de Técnico Superior;

- Tipo de Vínculo - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

- Habilitações Académicas Exigidas – Licenciatura em Terapia Ocupacional;

- Outros requisitos: Ser detentor de cédula profissional válida emitida pela Administração Central do Sistema de

Saúde, ACSS;

- Requisitos preferências: Possuir formação em Snoezelen; Pós-Graduação em Integração Sensorial; Especialização em Saúde Mental;
- Descrição do posto de trabalho a concurso: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Promover a capacidade de indivíduos, grupos, organizações e da comunidade, de escolher, organizar e desempenhar, de forma satisfatória, ocupações com o intuito de cuidar de si próprio, desfrutar da vida ou contribuir para o desenvolvimento da sua produtividade; Estudar os fatores que influenciam a ocupação humana; intervir de forma a resolver os problemas das pessoas que comprometam ou coloquem em risco o desempenho e envolvimento ocupacional satisfatórios e conseqüentemente, restrinjam a sua atividade e participação; analisa as exigências a nível físico, cognitivo, afetivo e/ou social, intervindo através de procedimentos e equipamentos específicos (Snoezelen e Integração sensorial); implementar programas e abordagens que promovam a justiça ocupacional e exercício da cidadania.

E que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos de emprego publico por tempo indeterminado previamente constituído, reserva-se a possibilidade de admitir candidatos que se inscrevam no universo do n.º 4 do citado artigo 30.º da LTFP, nos termos deliberados pelo órgão municipal em 14 de janeiro de 2022 e cumpridas as formalidades previstas no art.º 30.º da LTFP, em aviso publicitado no boletim municipal n.º 1 de 6 de janeiro.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar a restrição do horário do estabelecimento Fora D'Horas, sito na Rua do Batoré, Covilhã, ate às 0:00 horas

Aprovar e autorizar a liquidação de 50% do apoio financeiro aos beneficiários - Despacho Normativo N° 19/2021, 09 julho

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e autorizar a despesa e adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes, no valor de 31.793,04 €, valor que inclui IVA, da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento da Escola Básica n.º 2 do Teixoso, nos termos da alínea a) do artigo 365.º e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos

da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada – Lote 16 ao Lote 23 – Eficiência Energética, nos termos da alíneas a) do artigo 297.º e b) do artigo 365.º e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra no Talude em Aterro da Alameda Pero da Covilhã - Rede de Drenagem de Águas, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro dos Piornos

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da cidade da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Consolidação do Muro de Suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento da Escola Pêro da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro dos Piornos

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Consolidação do muro de suporte sito no espaço público delimitado pela Rua Conde da Covilhã e Travessa da Trapa

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Obras de Reparação da Zona de Circulação Pedonal do Cemitério do Paul

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua

do Quebra Costas 117PT – Teixoso; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 348,71 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Vale da Cavada – Ribeiro de Coelho 113PT, Sobral de S. Miguel; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 3.084,03 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua dos Amores – Bairro Penhasol – Penhas da Saúde 6PT – Cortes do Meio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 488,19 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública na Rua do Polidesportivo – 436 PT – Vales do Rio; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 1.352,83 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar na Rua 30 de Junho – Cantar-Galo:

- que o lugar de estacionamento para deficiente criado fica atribuído em exclusividade ao veículo de matrícula 15-SP-34, propriedade de José Ribeiro da Fonseca, portador do dístico de identificação de deficiente motor emitido pelo IMT nº 70782 que tem validade até 07.janeiro.2032, em complemento da sua deliberação tomada na reunião de 10.setembro.2021

Aprovar na Rua Vasco da Gama (junto à escola Campos Melo) – Covilhã:

- a criação de um lugar de estacionamento destinado à direção da ESCM onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação - H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional comos seguintes dizeres ESCOLA SECUNDÁRIA CAMPOS MELO - DIREÇÃO, condicionado à criação e implementação, pela Direção da escola, das regras de acesso ao lugar de estacionamento, devendo dar conhecimento, à PSP - Polícia de Segurança Pública, do modelo de cartão de identificação que venha a ser criado para o efeito; e Em complemento, anular o lugar existente destinado a veículos motociclos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta da União de Freguesias de Peso

e Vales do Rio, no âmbito da gestão e funcionamento dos estabelecimentos de educação básica e pré-escolar, por forma a salvaguardar o Acompanhamento do Serviço de Refeições - Ano Letivo 2021/2022, pelo valor global de 3 468,79€ (três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável, relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2022; e

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Centro Social Comunitário do Peso, de forma a garantir os transportes escolares durante o ano letivo 2021/2022, através da atribuição de um valor global de 5.732,48€ (cinco mil, setecentos e trinta dois euros e quarenta e oito cêntimos), sendo liquidados da seguinte forma:

-1.662,08€ (mil seiscentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos) referente ao período compreendido entre o mês de setembro e dezembro de 2021, correspondente ao 1º período letivo;

-4.070,40€ (quatro mil e setenta euros e quarenta cêntimos) referente ao período compreendido entre o mês de janeiro e junho de 2022, correspondente ao 2º e 3º período letivo

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.009,68 € (três mil e nove euros e sessenta e oito cêntimos), para apoio ao pagamento de propinas de uma aluna no ano letivo 2019/2020

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, através de uma comparticipação financeira no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para apoio do seu Plano de Atividades para o ano de 2022

Ratificar Termo de Parceria entre a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior e o Município da Covilhã, que tem por objeto estabelecer a troca de recursos, fomentando sinergias entre as partes envolvidas na preparação e desenvolvimento da atividades - AASC 22: Rehabilitate, Revive, Relievee (AAUBI), que se irá realizar de 29 de agosto a 9 de setembro de 2022

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais desenvolvidas por si, durante o ano 2022, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 38.400,00€ (trinta e oito mil e quatrocentos euros), a liquidar

mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros).

Ratificar o Termo de Aceitação no âmbito da Candidatura ao POISE-03-4233-FSE-000098, designada por Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração o Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a Beira Serra – Associação de Desenvolvimento no âmbito das atividades desenvolvidas no Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade, através de uma comparticipação financeira no montante global de 34.972,26 € (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), a liquidar bimestralmente, devendo a primeira transferência ser realizada num prazo de 30 dias após a data de início do projeto

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração o Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a COOLABORA, Cooperativa de Responsabilidade Social Limitada, no âmbito das atividades desenvolvidas no Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade, através de uma comparticipação financeira no montante global de 56.792,54 € (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), a liquidar bimestralmente, devendo a primeira transferência ser realizada num prazo de 30 dias após a data de início do projeto

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Social da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 2.000,00, para apoio às suas atividades

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022 para apoio relacionado com as despesas no âmbito da cedência do Pavilhão ao Município para cumprimento plano de vacinação do nosso Concelho, derivada da Pandemia COVID-19

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 2 – 1.º Dt.º, Teixoso (T2) à munícipe Juliana da Encarnação Dias

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 12 – 3.º Dt.º, Teixoso (T2) à munícipe Isabel Fernanda Rocha da Silva Almeida

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 10 – R/c Dt.º, Teixoso (T2) ao munícipe Hugo Ricardo Vicente Cardoso

Autorizar a permuta da habitação municipal da Rua 1º de Maio, Bloco 8, Nº 33, 2.º andar B - Covilhã, para a habitação localizada na Rua Padre Américo, Bairro do Património, Lote 2, R/chão Direito - Covilhã (T1), à munícipe Ana Margarida Amaral Leitão

Autorizar a permuta da habitação municipal do Bairro do Cabeço, Bloco 11 – 17 B, 3.º Esq.º Tortosendo para o Bairro do Cabeço, Bloco 11 – 17 B, 1.º Esq.º Tortosendo (T1), ao munícipe Carlos Manuel Pinto Gonçalves Pedro

Autorizar a permuta da habitação municipal do Urbanização das Nogueiras, Lote 1, r/chão Esq.º – Teixoso (T2) para a Urbanização das Nogueiras, Lote 8, 2.º Dt.º - Teixoso (T3), à munícipe Mariline Alexandra Almeida dos Santos

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 1.º de Maio, Bloco A, R/chão Direito - Covilhã, ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e nos termos previstos no artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria de Lurdes Pereira Duarte Madaleno Novo, cônjuge do falecido titular do contrato João José dos Anjos Novo

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua das Cerzideiras, Quinta da Alâmpada, Bloco 3, r/chão Dt.º – Boidobra, para o nome de David Diogo Lopes, filho da titular do contrato Maria de Fátima Branco Diogo Lopes

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 1302P202004 entre o Município da Covilhã e a Sobral de São Miguel, Património de Xisto ADL – Sobral Paxis ADL, no que respeita às Cláusulas 1.ª, 2.ª, 3.ª, 12.ª e 13.ª

Aprovar, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e a FDI - Federação de Desportos de Inverno, através de uma comparticipação financeira no montante global de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a liquidar durante o ano de 2022, para despesas associadas as atividades desenvolvidas, nomeadamente na preparação do atleta Manuel Ramos para os Jogos Olímpicos de Inverno 2022 – China

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 04 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

DESPACHO N.º 13/2022

Considerando que:

1. Na reunião de Câmara de 09 de julho de 2021 foi aprovado e autorizada a celebração do Contrato de Promessa de Compra e Venda, com Pedro Gaudêncio - Construção e Comercialização de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda., da parcela 15-A, sita na Zona Industrial do Tortosendo, destinada a Comércio/ Serviços/ Armazém/ Indústria, com a área total de 3412,00 m2 a confrontar a norte com arruamento público, a sul com o lote 15, a nascente com arruamento público e a poente com o lote 22, inserida no Loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 20/99, emitido a 22/01/2014, ainda não inscrita na matriz urbana nem descrita na Conservatória do Registo Predial, o que decorrerá após a sua conversão no Lote 15-A.

2. Após a conclusão dos procedimentos de alteração às licenças de loteamento tituladas pelos Alvarás de Loteamento n.ºs 15/99 e 20/99, o Município procedeu ao registo da referida parcela de terreno, tendo originado o Lote 15-A sito na Zona Industrial do Tortosendo, inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo n.º 3834 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3763 da sobredita Freguesia.

3. Após verificação da documentação para a celebração da Escritura de Compra e Venda agendada para o dia 09/02/2022, verificou-se a existência de erros de escrita na minuta e respetivo Contrato de Compra e Venda, no que respeita às confrontações do Lote 15-A.

Determino que, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, seja retificada a Cláusula Primeira do referido Contrato de Compra e Venda devendo passar a constar que a parcela 15-A confronta a Norte com Arruamento Público, a Sul com o Lote 22, a Nascente com o Lote 15 e a Poente com Zona Verde.

Mais **determino** que este despacho seja objeto de ratificação do órgão executivo na primeira reunião que se realizar após a presente data, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Covilhã e Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

DESPACHO N.º 14/2022

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã e outorga de escritura pública

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis**, as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2, ambas do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município na outorga da escritura de compra e venda de Lote 15-A da Zona Industrial do Tortosendo, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Tortosendo sob o artigo P3834 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3763 da sobredita Freguesia, na sequência e em conformidade com o Contrato Promessa aprovado pelo órgão executivo na reunião de Câmara de 09 de julho de 2021, celebrado com Pedro Gaudêncio - Construção e Comercialização de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda.

Covilhã e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 15/2022

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã e outorga de escritura pública

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, **Senhor Dr. José Armando Serra dos Reis**, as funções contidas nas alíneas a) do n.º 1 e f) do n.º 2, ambas do artigo 35.º do RJAL, para representar o Município na outorga da escritura de Constituição de Propriedade Horizontal da Casa dos Magistrados, prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 2346 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 554 da extinta Freguesia de Santa Maria.

Covilhã e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

EDITAL

HASTA PÚBLICA

Lotes de Terreno sitos na Grila

O Município da Covilhã, torna público que vai realizar pelas 11:00 horas do dia 14 de março de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma hasta pública de 27 (vinte e sete) lotes de terreno e de 3 (três) parcelas de terreno, para construção urbana.

O montante mínimo dos lanços por cada lote será de € 500,00.

As condições gerais encontram-se patentes para consulta, até ao dia e hora da hasta pública na:

Câmara Municipal da Covilhã
Serviço dos Registos, Seguros e Património Municipal
Praça do Município 6200 -151 Covilhã

Horário:
Segunda-Feira a Sexta-Feira
09h00 - 12h30 e 14h00 - 17h30

Covilhã, Paços do Município, 10 de fevereiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

CONDIÇÕES GERAIS

1 - Hasta Pública de 27 lotes de terreno e 3 parcelas de terreno para construção urbana:

Lote de terreno para construção designado por Lote 2

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.117,00 m²**, área bruta de construção de **1.000,00 m²** e área de máxima de implantação de **400,00 m²**, a confrontar de Norte com Município da Covilhã, de Sul com Arruamento Público, de Nascente com Espaço Verde e Poente com Lote 1, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.660, com o valor patrimonial tributário de **€ 147.600,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 936/20190507 da extinta freguesia de São Pedro. O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal. Valor base de licitação de **€ 74.270,00**.

b) Localização



Lote de terreno para construção designado por Lote 3

a) Descrição

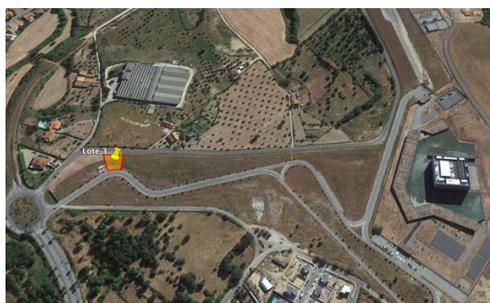
Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **824,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00**

m², a confrontar de Norte com Município da Covilhã e Zona Verde, de Sul com Lote 4, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.661, com o valor patrimonial tributário de **€ 88.880,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 937/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 52.540,00**.

b) Localização

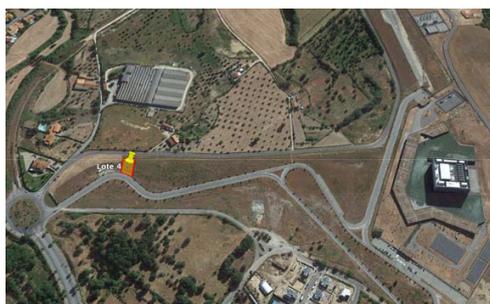


Lote de terreno para construção designado por Lote 4

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **641,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 3 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 5, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.662, com o valor patrimonial tributário de **€ 88.260,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 938/20190507 da extinta freguesia de São Pedro. O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal. Valor base de licitação de **€ 50.710,00**.

b) Localização



Lote de terreno para construção designado por Lote 5

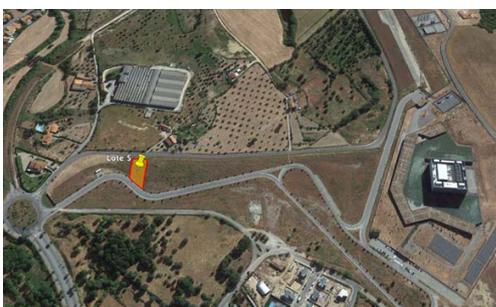
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.193,00 m²**, área bruta de construção de **900,00 m²** e área de máxima de implantação de **350,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 4 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 6, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.663, com o valor patrimonial tributário de € **134.270,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 939/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **70.330,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 6**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.588,00 m²**, área bruta de construção de **1.200,00 m²** e área de máxima de implantação de **500,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 5 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 7, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.664, com o valor patrimonial tributário de € **179.740,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 940/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **88.380,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 7**

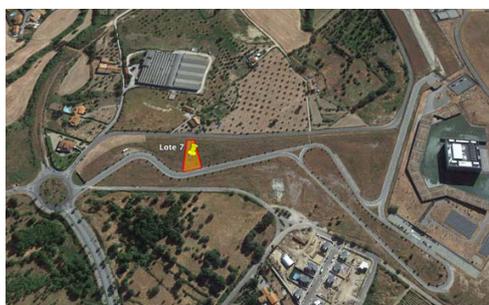
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.392,00 m²**, área bruta de construção de **1.000,00 m²** e área de máxima de implantação de **400,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 6 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 8, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.665, com o valor patrimonial tributário de € **149.650,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 941/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **77.020,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 10**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **768,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 9 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 11, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.668, com o valor patrimonial tributário de € **88.690,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 944/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **51.980,00**.

b) Localização

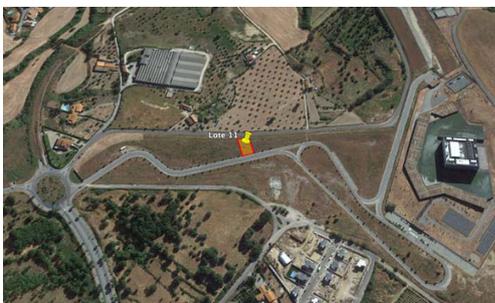


□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 11**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **682,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 10 e Município da Covilhã, de Sul com Lote 12, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.669, com o valor patrimonial tributário de **€ 88.400,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 945/201900507 da extinta freguesia de São Pedro. O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal. Valor base de licitação de **€ 51.120,00**.

b) Localização

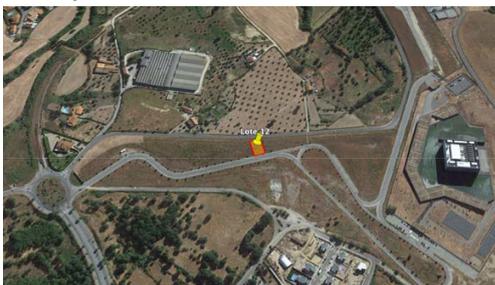


□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 12**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **607,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 11 e Município da Covilhã, de Sul com Espaço Verde e Arruamento Público, de Nascente com Município da Covilhã e Poente com Arruamento Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.670, com o valor patrimonial tributário de **€ 88.140,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 946/201900507 da extinta freguesia de São Pedro. O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal. Valor base de licitação de **€ 50.370,00**.

b) Localização

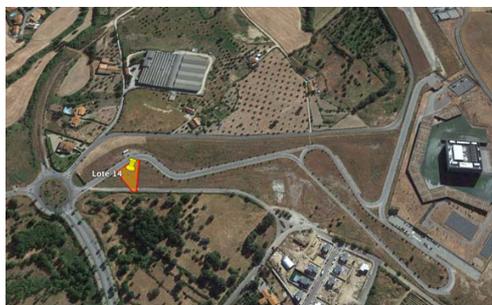


□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 14**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.354,00m²**, área bruta de construção de **1.000,00 m²** e área de máxima de implantação de **400,00 m²**, a confrontar de Norte com Arruamento Público, de Sul com Lote 15, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Espaço Verde, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 5.672, com o valor patrimonial tributário de € 149.530,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 948/20190507 da extinta freguesia de São Pedro. O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal. Valor base de licitação de € 76.640,00.

b) Localização

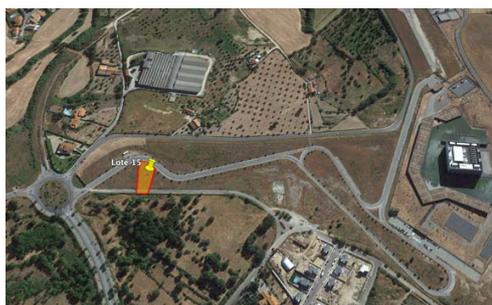


□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 15**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.442,00 m²**, área bruta de construção de **1.100,00 m²** e área de máxima de implantação de **450,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 14, de Sul com Lote 16, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.673, com o valor patrimonial tributário de **€ 164.540,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 949/20190507 da extinta freguesia de São Pedro. O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal. Valor base de licitação de **€ 82.220,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 16**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.608,00 m²**, área bruta de construção de **1.000,00 m²** e área de máxima de implantação de **400,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 15, de Sul com Lote 17, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.674, com o valor patrimonial tributário de **€ 150.380,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 950/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 79.180,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 18**

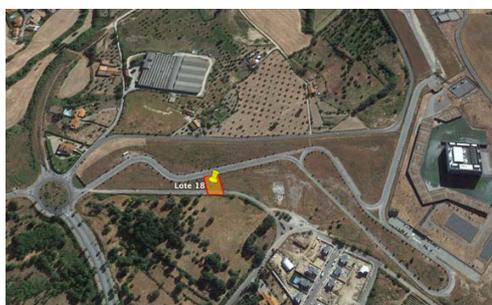
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **957,00 m²**, área bruta de construção de **700,00 m²** e área de máxima de implantação de **250,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 17, de Sul com Lote 19, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.676, com o valor patrimonial tributário de **€ 108.780,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 952/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 58.570,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 17**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.288,00 m²**, área bruta de construção de **900,00 m²** e área de máxima de implantação de **350,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 16, de Sul com Lote 18, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.675, com o valor patrimonial tributário de **€ 134.590,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 951/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 71.280,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 19**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.231,00 m²**, área bruta de construção de **1.100,00 m²** e área de máxima de implantação de **450,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 18 e Arruamento Público, de Sul com Lote 20, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.677, com o valor patrimonial tributário de **€ 162.210,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 953/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 80.110,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 20**

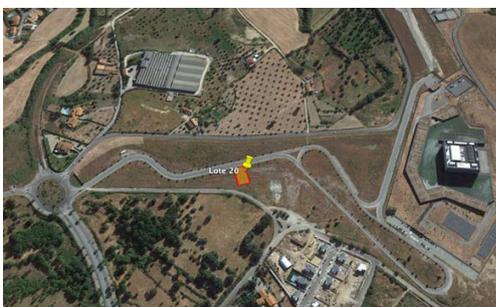
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **698,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 19 e Arruamento Público, de Sul com Lote 21 e 32, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.678, com o valor patrimonial tributário de € **88.450,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 954/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **51.280,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 21**

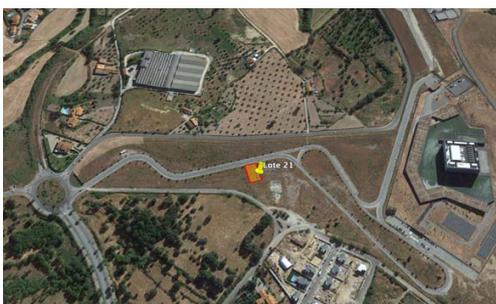
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **698,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 20 e Arruamento Público, de Sul com Lote 22 e 32, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 32, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.679, com o valor patrimonial tributário de € **88.450,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 955/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **51.279,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 22**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **698,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 21 e Arruamento Público, de Sul com Lote 23, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 32, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.680, com o valor patrimonial tributário de € **88.450,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 956/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **52.278,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 23**

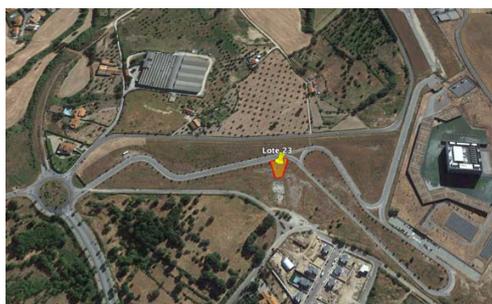
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **782,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 22 e Arruamento Público, de Sul com Lote 24, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 33, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.681, com o valor patrimonial tributário de € **88.730,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 957/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de € **52.120,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 26**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **945,00 m²**, área bruta de construção de **800,00 m²** e área de máxima de implantação de **300,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 25, de Sul com Lote 27, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 35, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.684, com o valor patrimonial tributário de **€ 118.710,00**, de acordo com a Caderneta Predial descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 960/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 63.154,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 27**

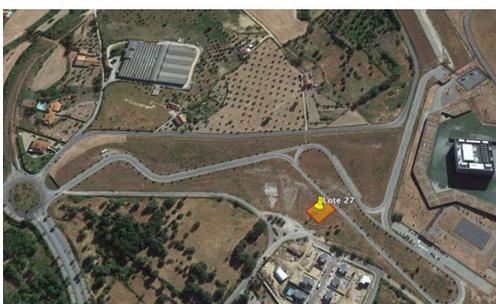
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **944,00 m²**, área bruta de construção de **800,00 m²** e área de máxima de implantação de **300,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 26, de Sul com Lote 28, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 36, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.685, com o valor patrimonial tributário de **€ 118.710,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 961/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 63.138,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 28**

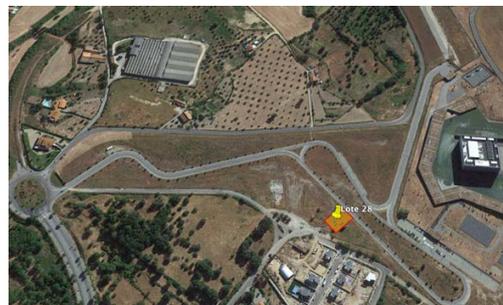
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **873,00 m²**, área bruta de construção de **750,00 m²** e área de máxima de implantação de **275,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 27, de Sul com Lote 29, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Lote 36, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.686, com o valor patrimonial tributário de **€ 111.110,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 60.080,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 29**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.121,00 m²**, área bruta de construção de **800,00 m²** e área de máxima de implantação de **300,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 28, de Sul com Lote 30, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.687, com o valor patrimonial tributário de **€ 119.310,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 963/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 64.910,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 30**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **702,00 m²**, área bruta de construção de **600,00 m²** e área de máxima de implantação de **200,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 29, de Sul com Lote 31, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.688, com o valor patrimonial tributário de **€ 88.460,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 51.320,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 33**

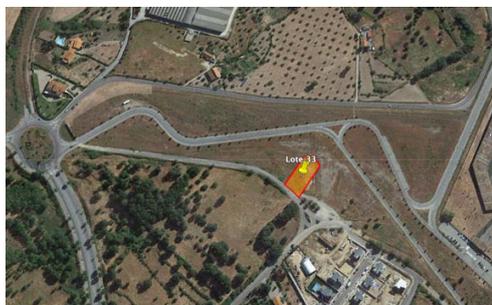
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.349,00 m²**, área bruta de construção de **1.100,00 m²** e área de máxima de implantação de **450,00 m²**, a confrontar de Norte com Lotes 23 e 32, de Sul com Lote 34, de Nascente com Lotes 23 e 24 e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.691, com o valor patrimonial tributário de **€ 164.210,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 967/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 81.290,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 32**

a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.134,00 m²**, área bruta de construção de **1.000,00 m²** e área de máxima de implantação de **400,00 m²**, a confrontar de Norte com Lotes 20, 21 e 22, de Sul com Lote 33, de Nascente com Lotes 20, 21 e 22 e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.690, com o valor patrimonial tributário de **€ 147.890,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 966/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 74.440,00**.

b) Localização



□ **Lote de terreno para construção designado por Lote 36**

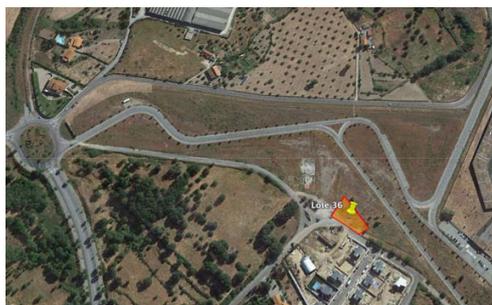
a) Descrição

Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.113,00 m²**, área bruta de construção de **950,00 m²** e área de máxima de implantação de **375,00 m²**, a confrontar de Norte com Lote 35, de Sul com Lote 29, de Nascente com Lotes 27 e 28 e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.694, com o valor patrimonial tributário de **€ 164.210,00**, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 970/20190507 da extinta freguesia de São Pedro.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Valor base de licitação de **€ 71.880,00**.

b) Localização



□ Parcela A sita na Quinta da Grila

a) Descrição

Parcela de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **2.507,57 m²**, área bruta de construção de **752,27 m²** e área de máxima de implantação de **501,51 m²**, a confrontar de Norte com Caminho Público e Município da Covilhã, de Sul com Caminho Público, de Nascente com António João Pereira e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.819, com o valor tributável de **€ 124.570,00**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.410 da freguesia da Boidobra.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Relativamente às infraestruturas, o local possui abastecimento de água e arruamento pavimentado. Em termos de eletricidade e infraestruturas telefónicas serão por via aérea. O saneamento e o abastecimento de gás terão de ser assegurados por sistema autónomo.

Valor base de licitação de **€ 66.150,00**.

b) Localização



□ Parcela B sita na Quinta da Grila

a) Descrição

Terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **1.109,16 m²**, área bruta de construção de **332,75 m²** e área de máxima de implantação de **221,83 m²**, a confrontar de Norte com Caminho Público e Caminho, de Sul com Município da Covilhã e António João Pereira, de Nascente com Caminho e António João Pereira e Poente com Caminho Público e Município da Covilhã, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.820, com o valor tributável de **€ 57.780,00**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.411 da freguesia da Boidobra.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Relativamente às infraestruturas, o local possui abastecimento de água e arruamento pavimentado. Em termos de eletricidade e infraestruturas telefónicas serão por via aérea. O saneamento e o abastecimento de gás terão de ser assegurados por sistema autónomo.

Valor base de licitação de **€ 30.325,00**.

b) Localização



□ Parcela C sita na Quinta da Grila

a) Descrição

Terreno para construção, destinado a habitação, com área total de **6.513,50 m²**, área bruta de construção de **1.794,45 m²** e área de máxima de implantação de **1.196,30 m²**, a confrontar de Norte com Antero Rodrigues Brancal, de Sul com Caminho Público, de Nascente com Caminho Público e Poente com Isabel Maria Batista, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Boidobra sob o artigo n.º 1.821, com o valor tributável de **€ 292.240,00**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.412 da freguesia da Boidobra.

O prédio encontra-se localizado na zona de expansão da cidade da Covilhã, na zona do antigo Aeródromo da Covilhã e agora do Data Center da Altice Portugal.

Relativamente às infraestruturas, o local possui abastecimento de água e arruamento pavimentado. Em termos de eletricidade e infraestruturas telefónicas serão por via aérea. O saneamento terá de ser assegurado por sistema autónomo ou através de ligação à rede pública, recorrendo a um sistema de bombagem, assim como o abastecimento de gás.

Valor base de licitação de **€ 164.740,00**.

b) Localização



2 - O montante mínimo dos lanços é de **€ 500,00** (Quinhentos Euros).

3 - Os valores resultantes das arrematações serão liquidados da seguinte forma:

- No ato da licitação será liquidado 80% do valor da venda;
- Aquando da realização da escritura de compra e venda serão liquidados os restantes 20% do valor da venda.

4 - As escrituras ou documentos particulares autenticados que formalizarão estes contratos serão realizadas em Notário(a) Privado(a)/Solicitador(a), a designar, no prazo máximo de vinte dias subsequentes à comunicação do Município avisando que a mesma se pode concretizar.

5 - Sobre o valor da adjudicação incidirá o imposto de selo previsto na Tabela Geral do Imposto de Selo, calculado nos termos da lei.

6 - Sobre o valor da adjudicação incidirá o respetivo IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, calculado nos termos da lei.

7 - Só serão admitidos licitantes nas seguintes condições:
a) Em nome individual;
b) Em nome de outros, devidamente representados;
c) Em nome de sociedades constituídas, devidamente representadas.

8 - A execução dos ramais domiciliários de ligação às redes públicas de infraestruturas serão executados e suportados pelos proprietários dos lotes que os deverão requerer às entidades responsáveis por esses serviços.

9 - A documentação de suporte encontra-se disponível aos interessados no Serviço do Património Municipal (Alvará de Loteamento, Planta do Loteamento e Localização das infraestruturas.)

10 - Todas as questões contenciosas emergentes das presentes condições gerais, ficam desde já sujeitas ao foro da Comarca da Covilhã, com expressa renúncia a qualquer outro.

11 - O ato da hasta pública realizar-se-á no dia **14 de março de 2022** (segunda-feira), no **Salão Nobre dos Paços do Concelho da Covilhã**, pelas **11:00 horas**.

Paços do Concelho da Covilhã, a 10 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

AVISO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ convida à apresentação de candidaturas para negociação da locação do **Estabelecimento Comercial do Pátio dos Escuteiros**.

As candidaturas devem ser apresentadas até às 17.00 horas do dia 10 de março de 2022 e dirigidas à Câmara Municipal da Covilhã - Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, 6200 - 151 Covilhã, contendo os seguintes elementos:

1. Prova documental de experiência e participação

- no setor da restauração e bebidas (curriculum vitae);
2. Valor mensal proposto;
3. Outros aspetos considerados relevantes.

As condições gerais da locação encontram-se patentes no Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal da Câmara Municipal da Covilhã, onde podem ser consultadas durante o horário normal de expediente.

Covilhã, Paços do Município, 10 de fevereiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU DA COVILHÃ

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que, nos termos da alínea k) do n.2 1 do artigo 33.2 do Anexo 1 da Lei n.2 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.2 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.2 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública datada de 4 de fevereiro de 2022, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Museu da Covilhã, submetendo-o, pelo período de **trinta (30) dias**, a consulta pública nos termos do artigo 101.2 do CPA, a contar da publicação do presente Edital em Boletim Municipal e no sítio institucional (internet) do Município.

O Projeto Regulamento de Funcionamento do Museu Covilhã, pode ser consultado em suporte papel, no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12H30 e das 14:30 às 17:30, mediante marcação prévia ou através do suporte informático no sítio institucional (internet) do Município.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões bem como solicitar esclarecimentos por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviados para a Praça do Município, 6200-251 Covilhã, ou por correio eletrónico, para o endereço info@cm-covilhã.pt.

Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022,

O Presidente,
Vítor Pereira



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Fábrica de António Estrella/Júlio Afonso, na Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) – proposta de restrições.

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, vai ser proposta a fixação das seguintes restrições na ZEP:

a) Área de sensibilidade arqueológica (ASA):

É criada uma área de sensibilidade arqueológica (ASA), correspondente a toda a ZEP a fixar, conforme planta anexa, em que:

- As intrusões no subsolo, nomeadamente os trabalhos que envolvam transformação, revolvimento ou remoção do mesmo, bem como na eventual demolição ou modificação de construção, devem ser objeto de acompanhamento arqueológico presencial e contínuo, da responsabilidade de um arqueólogo previamente autorizado pela tutela do Património Cultural competente;
- O surgimento de vestígios arqueológicos pode implicar a realização de sondagens ou escavações arqueológicas.

b) Bens imóveis ou grupos de bens imóveis que:

i) Podem ser objeto de obras de alteração:

- Esta área deve manter as características formais que a definem, designadamente ao nível da volumetria, morfologia, alinhamentos e cérceas, bem como dos revestimentos exteriores ou do arranjo urbanístico;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial

- Sempre que possível deve ser respeitada a linguagem arquitetónica original dos edifícios, características físicas, natureza e cor dos materiais do revestimento exterior;
- Só mediante adequada justificação técnica é admitida a alteração cromática ou a introdução de materiais ou técnicas construtivas distintas das existentes/originais, desde que em contexto de reabilitação/recuperação/reforço estrutural/reprogramação.

Excetuam-se os casos de manifesta descaracterização/dissonância arquitetónica;

- As cérceas dominantes devem obedecer a um número máximo de três pisos.
- Podem ser equacionadas novas intervenções, quando devidamente fundamentadas, que tenham enquadramento com a envolvente próxima. Devem assumir uma adequada inserção no conjunto edificado, nas diferentes vertentes (volumétrica, plástica, formal e funcional), não devendo colidir com a fruição e/ou contemplação do bem classificado.

Excetuam-se os casos previstos no artigo 49.º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro.

ii) Devem ser preservados:

- Nas construções de valor patrimonial relevante deve assegurar-se a preservação de todos os elementos constituintes do projeto original, através de obras de conservação/beneficiação, mantendo a traça arquitetónica e/ou paisagística, os materiais e as respetivas técnicas, devendo, sempre que seja oportuno, corrigir eventuais intervenções que tenham contribuído para a redução da sua autenticidade/descharacterização;
- Não é admitida a destruição, alteração ou transladação de pormenores considerados notáveis, nomeadamente gradeamentos, ferragens, cantarias ou elementos escultóricos e decorativos, brasões ou quaisquer outros, de manifesta qualidade e que integrem a composição das fachadas.

iii) Em circunstâncias excecionais podem ser demolidos:

Apenas são admitidas demolições totais de edifícios que reconhecidamente não apresentem valor histórico e arquitetónico, e se considerem dissonantes no conjunto da malha urbana existente. Esta demolição só pode ocorrer após vistoria de órgão competente e com a aprovação de um projeto para o local.

c) Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupos de bens imóveis:

O município deve zelar pelo cumprimento do dever de conservação, atento o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas atualizações, conjugado com o artigo 46.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

d) As regras genéricas de publicidade exterior:

Os elementos publicitários, mobiliário urbano, ecopontos, esplanadas, sinalética, equipamentos de ventilação e exaustão, antenas de radiocomunicações, coletores solares, não devem ser colocados de modo a comprometer a salvaguarda do bem a classificar e da sua envolvente, nem devem interferir na sua leitura e contemplação ou prejudicar os revestimentos originais ou com interesse relevante.

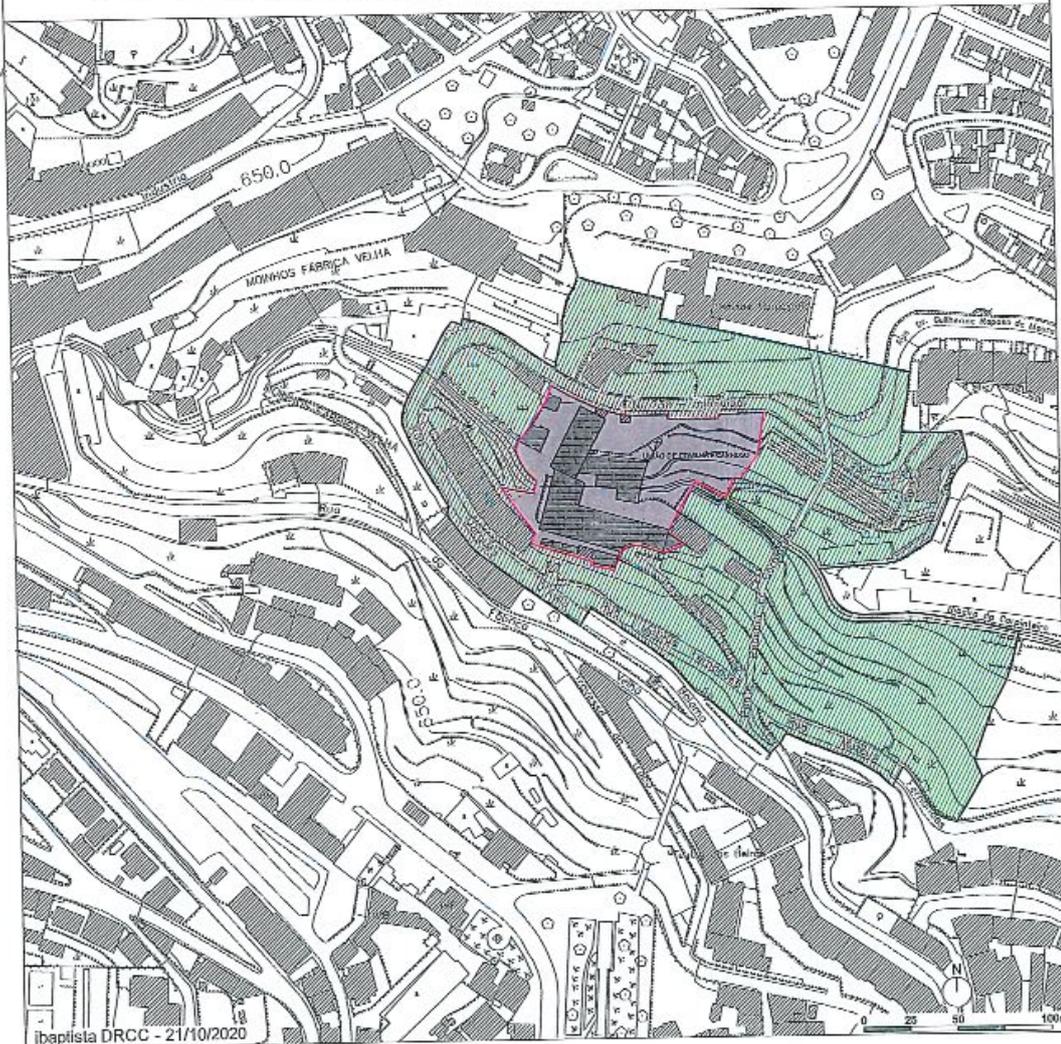
2 - Operações urbanísticas que não carecem de parecer prévio favorável do património cultural:

Podem a Câmara Municipal da Covilhã ou qualquer outra entidade, no âmbito da alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conceder licenças para as seguintes intervenções urbanísticas:

Fábrica de António Estrella / Júlio Afonso

Covilhã
União das Freguesias de Covilhã e Canhoso
Concelho da Covilhã

-  Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
-  Proposta de zona especial de proteção (ZEP)
Área de sensibilidade arqueológica (ASA)



APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21 de julho de 2021

O Presidente da Secção,

João Carlos do
Diretor-Geral

Concedo.
Promova-se a
audiência de
interesse

EXTRATO DA ATA



João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

Na reunião de 21 de julho de 2021, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

2021.12.15

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) e de fixação da zona especial de proteção (ZEP) da Fábrica de António Estrella/Júlio Afonso, sita na Covilhã, na Travessa do Ranito e na Rua Mateus Fernandes, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco. CS 1467217.

Relator Arquiteto Fernando Canas

PARECER

Este imóvel insere-se no contexto da chamada arqueologia industrial e apresenta particularidades do maior interesse. Todavia, numa primeira mirada, constatamos não estarmos em presença de um grande e interessante conjunto arquitetónico (efetivamente, a arquitetura será talvez a componente menos significativa deste património).

Em contrapartida, esta antiga fábrica não só é das poucas que chegou quase intacta aos nossos dias, em parte devido ao facto de ter funcionado até há relativamente pouco tempo, como conserva ainda a quase totalidade da sua maquinaria, um espólio de material têxtil considerável e um arquivo administrativo bem conservado.

Tendo presente a tradição dos lanifícios na Covilhã, velha de séculos, e o subsequente e quase total desaparecimento desta indústria nos últimos cinquenta anos, a preservação deste importante testemunho motivou uma verdadeira sinergia de vontades, por parte em primeiro lugar do seu proprietário (trata-se de um imóvel privado) e também do Município, da Direção Regional de Cultura do Centro, da Universidade da Beira Interior e da APAI - Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial.

Alguns edifícios sede de outras fábricas foram funcionalmente reconvertidos, nomeadamente, em instalações da universidade, mas a quase totalidade das antigas tecelagens ou desapareceram, vítimas do desordenado crescimento urbano que se verificou na Covilhã nos últimos decénios, ou encontra-se arruinada e vandalizada. O seu equipamento foi,



logicamente, o primeiro a desaparecer, pelo que a importância da Fábrica Estrella é, dir-se-ia, estratégico neste domínio.

Acresce o facto de muita da maquinaria desta fábrica ser *made in* Portugal, proveniente de metalo-mecânicas ou serralharias de topo, regionais e locais, entretanto já desaparecidas na sua maioria.

Todo o conjunto obedece a uma lógica produtiva tradicional, de matriz patriarcal. Lado a lado com as instalações fabris propriamente ditas, encontra-se a residência dos proprietários com a sua horta e o seu pequeno jardim, verdadeiro microcosmos social e económico, assente numa atividade que atingiu o seu zénite em finais de oitocentos e que só viria a desaparecer já no último quartel do século XX.

A zona especial de proteção (ZEP) proposta engloba áreas de sensibilidade arqueológica e afigura-se rigorosa e eficaz, incluindo na vertente de controlo e gestão urbana da envolvente.

O conjunto de restrições fixadas, revela-se suficientemente pormenorizado.

Em suma, todo o conjunto apresenta dignidade e encontra-se em bom estado de conservação, refletindo valores de memória, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, defendo e proponho a classificação deste imóvel como de monumento de interesse público (MIP), juntamente com a sua zona especial de proteção (ZEP):

COMENTÁRIOS

JOSÉ AGUIAR

Felicita o parecer do Arquiteto Fernando Canas. A cidade-fábrica da Covilhã tem núcleos industriais muito interessantes, e a par com os ecossistemas e sistemas produtivos no território. A água foi e é de importância vital no funcionamento destes centros produtores. Tem a sua concordância total.

ANA PAULA AMENDOEIRA

Primeiro cumprimenta o Professor Mário Barroca e na sua mais-valia para o Conselho. Também concorda com a classificação.

SUZANA MENEZES



Salientou o impacto relevante e estruturante na região centro, num concelho em que se agradece a visão do Arquiteto Fernando Canas na defesa do património industrial para o qual ainda não estamos todos sensibilizados. A candidatura da Covilhã a “Cidade Criativa da UNESCO em Design (C3D UNESCO)” é um dos objetivos do município, tendo já apresentado publicamente o “Plano de Ação Covilhã, Cidade do Design” para o quadriénio 2022-2025.

JORGE BRITO E ABREU

Felicitou o regresso do Professor Mário Barroca à SPAA. Felicitou o Arquiteto Fernando Canas pela forma como entendeu e descreveu o património industrial. Muitas vezes tenta-se classificar património já muito degradado, sendo que este exemplar ainda tem muita integridade e o conjunto é notável no seu território.

VOTAÇÃO

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
21, Julho, 2021
O Presidente da Secção,

Fábrica de António Estrella / Júlio Afonso

Covilhã
União das Freguesias de Covilhã e Canhoso
Concelho da Covilhã

-  Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
-  Proposta de zona especial de proteção (ZEP)
Área de sensibilidade arqueológica (ASA)



APROVADO EM REUNIÃO
DA SECCÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21, julho, 2021

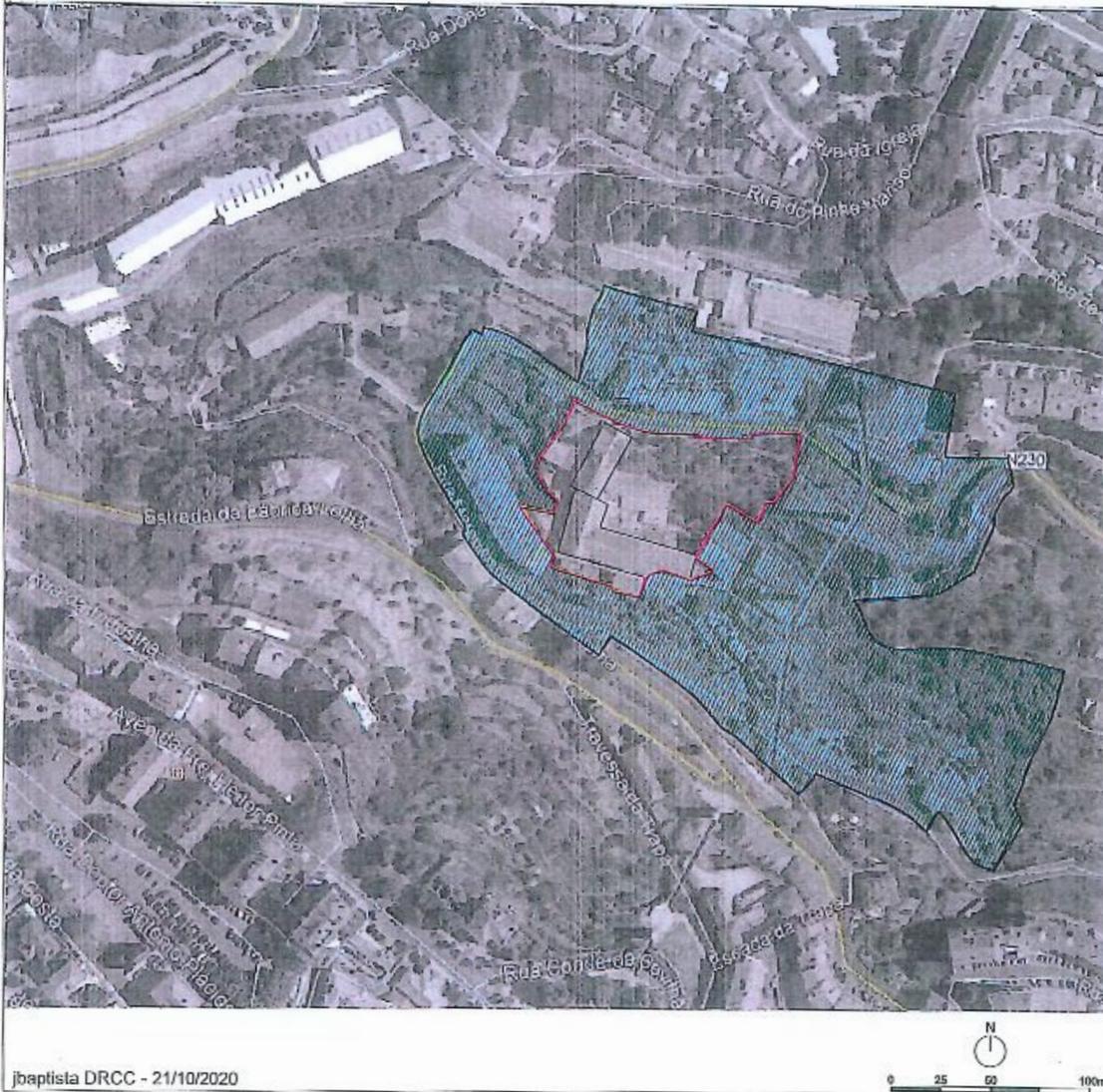
O Presidente da Secção,

João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

Fábrica de António Estrella / Júlio Afonso

Covilhã
União das Freguesias de Covilhã e Canhoso
Concelho da Covilhã

-  Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
-  Proposta de zona especial de proteção (ZEP)
Área de sensibilidade arqueológica (ASA)



APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

21, Julho, 2021

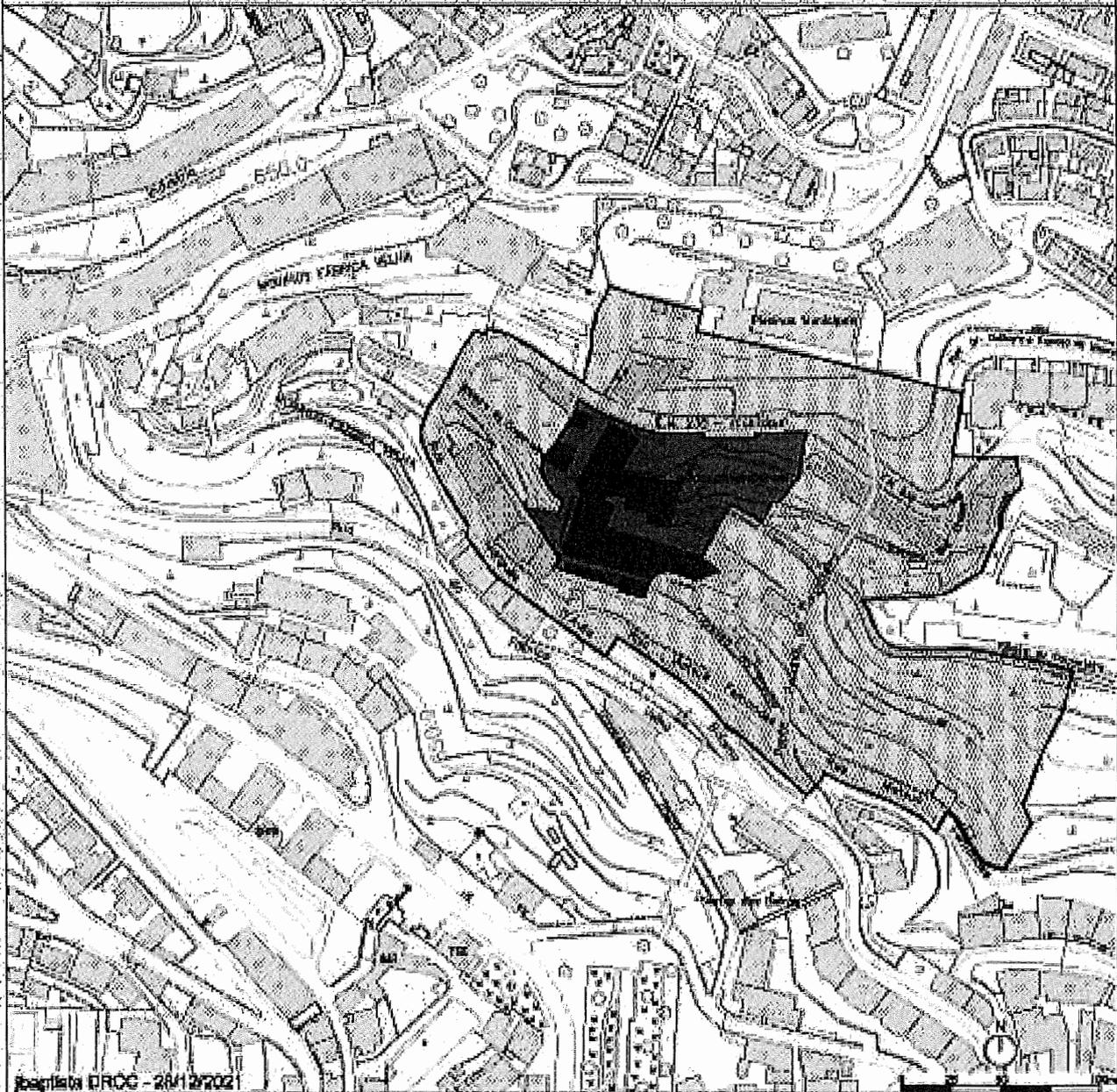
O Presidente da Secção,

João Carlos dos Santos

Fábrica de António Estrella / Júlio Afonso

Covilhã
União das Freguesias de Covilhã e Canhoso
Concelho da Covilhã

- ◆ Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- ▨ Proposta de zona especial de proteção (ZEP) - área de sensibilidade arqueológica (ASA)





CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 24/2022

Sumário: Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Fábrica de António Estrela/Júlio Afonso, na Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Fábrica de António Estrela/Júlio Afonso, na Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em proposta da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 21 de julho de 2021, que mereceu a minha concordância, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Fábrica de António Estrela/Júlio Afonso, na Travessa do Ranito e na Rua Mateus Fernandes, Covilhã, União das Freguesias de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, e a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, proposta das restrições a fixar e planta com a delimitação dos imóveis e da proposta de ZEP) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Consultas Públicas/Ano em curso)
- b) Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), www.culturacentro.gov.pt
- c) Câmara Municipal da Covilhã, www.cm-covilha.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta, mediante marcação prévia, na DRCC, Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

21 de janeiro de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

314980468

AVISO

CONSULTA PÚBLICA

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 5/86**

EDITAL

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto do artigo 14.º do Dec.-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, alterado pelo Dec.-Lei n.º 474/88 de 22 de Dezembro, que define o Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, que se encontra a decorrer neste Município, **procedimento para o licenciamento de instalação de uma oficina de fabrico de produtos explosivos [Amonóleo ou ANFO – (Ammonium Nitrate / Fuel oil)]**, no couto mineiro da Panasqueira, sito em Barroca Grande, freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, requerido por **Beralt Tin And Wolfram (Portugal) S.A.**, a que corresponde ao processo n.º **437/21DIV**.

Em conformidade com o n.º 2 do mencionado preceito legal, convidam-se todos os interessados para, querendo, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, deduzirem reclamação quanto à salvaguarda da saúde pública, segurança individual e da propriedade, e interesse público ou incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

O processo, registado com o n.º 437/21DIV, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente edital, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com o procedimento de licenciamento em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

O Vereador em Permanência,
José Armando Serra dos Reis, Dr.

(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 16-A/2021, de 3/11)

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de mbanização n.º 5/86, emitido em 1986/07/09, sito em Quinta da Alampada, na freguesia de Boidobra, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Hugo Manuel de Ascensão Félix. ;
- Proposta de alteração: Alteração ao lote 11.

O processo, registado com o 11.º 14, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 31 de janeiro 2022.

O Vereador em Permanência,
José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Por delegação do Presidente – Despacho n.º 16-A/2021, de 3/11)

**Publicidade das deliberações - Artigo 56...º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

| Deliberação | | | Requerimento | | Processo | Requerente Principal/ Residência | Local da Obra/Descrição | Resumo da Informação |
|-------------|------|-----------|--------------|------------|----------|--|---|--|
| Data | Tipo | Resultado | Número | Data | Número | | | |
| 2022/02/04 | DES | DEFERIDO | 577/22 | 2022/02/03 | 124/16 | CARLOS MANUEL ANTUNES PAIS LOT. RIBEIRO NEGRO, LT. 5 SÃO MARTINHO | RUA RIBEIRO NEGRO, N.º 19 LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 102- A DO REJUE COVILHÃ E CANHOSO | Autorização de utilização. |
| 2022/02/04 | DES | DEFERIDO | 576/22 | 2022/02/03 | 98/21 | MARIA DA GLÓRIA CARLOS DE CARVALHO QUINTA DA ALÂMPADA, LOTE 4 - 2.º ESQ.º - 6200-250 BOIDOBRA PAUL | RUA DO CHÃO REDONDO, N.º 3 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PAUL | Pedido de licenciamento. |
| 2022/02/04 | DES | DEFERIDO | 593/22 | 2022/02/03 | 281/17 | AUGUSTO FONSECA DOS REIS ESTRADA MUNICIPAL, N.º 2 CORTES DO MEIO | RUA DAS CASAS VELHAS, N.º 2 EDIFÍCIO DESTINADO EMPREENHIMENTO TURÍSTICO DO TIPO EMPREENHIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL DO GRUPO CASA DE CAMPO CORTES DO MEIO | Prorrogação de prazo. |
| 2022/02/04 | DES | DEFERIDO | 496/22 | 2022/01/28 | 494/89 | CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SANTO ALEIXO AVENIDA 1.º DE MAIO, 46 | AVENIDA 1.º DE MAIO, N.º 46 CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E CENTRO DE DIA, NOITE E CONVÍVIO UNHAIS DA SERRA | Projeto de arquitetura. |
| 2022/02/07 | DES | DEFERIDO | 613/22 | 2022/02/04 | 58/19 | JOÃO ALBERTO MORGADO MOGAS DIAS COSTA RUA DA AMOREIRA - SÍTIO DA ÁGUA ALTA, N.º 11 - A COVILHÃ E CANHOSO | TRAVESSA DA AMOREIRA, N.º 7/ SÍTIO DA ÁGUA ALTA LOTE, N.º 7 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO | Substituição de técnico. |
| 2022/02/07 | DES | DEFERIDO | 552/22 | 2022/02/01 | 164/21 | CIMONAG - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA. RUA FAMÍLIA GONÇALVES, N.º 14 FERRO | SÍTIO DA CORREDOURA, LOTE 10 INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL PARA 8 FOGOS E COMÉRCIOS COVILHÃ E CANHOSO | Projeto de arquitetura. |
| 2022/02/07 | DES | DEFERIDO | 600/22 | 2022/02/03 | 104/20 | JOÃO NEVES GERALDES, UNIPESOAL, LDA. RUA DA PONTE PEDRINHA | 1.ª TRANSVERSAL DA RUA NOSSA SENHORA DO REFÚGIO, N.º 7 CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA BOIDOBRA | Autorização de utilização. |
| 2022/02/08 | DES | DEFERIDO | 621/22 | 2022/02/04 | 308/99 | CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PRAÇA DO MUNICÍPIO SÃO PEDRO | RUA DA JUNTA DE FREGUESIA CONSTRUÇÃO DE UMA ERPI ERADA | Isenção de taxas. |
| 2022/02/08 | DES | DEFERIDO | 648/22 | 2022/02/07 | 99/20 | SERRA FLOR, LDA. RUA DA FONTINHA, N.º 9 6 250-043 BELMONTE | QUINTA DE S. CARLOS - TERLAMONTE INSTALAÇÃO DE ESTUFA PARA PRODUÇÃO DE FLORES E PRODUTOS AGRÍCOLAS TEIXOSO E SARZEDO | Pedido de prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação n.º 892/21. |
| 2022/02/08 | DES | DEFERIDO | 523/22 | 2022/01/31 | 329/17 | EUGÉNIO LUÍS SÁ GASPAR RUA DOS BARRANCOS, N.º 3 - 1.º ESQ.º | TRAVESSA DA FONTE SANTA, N.º 2 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO | Ocupação de via pública. |
| 2022/02/09 | DES | DEFERIDO | 5471/21 | 2021/12/21 | 180/21 | VÉRTICE SINGELO, LDA. RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 130, 2.º FRT COVILHÃ E CANHOSO | AVENIDA CIDADE DA COVILHÃ, N.º 15 CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA TEIXOSO E SARZEDO | Atribuição de número de polícia. |
| 2022/02/09 | DES | DEFERIDO | 661/22 | 2022/02/08 | 118/16 | MARIA CONCEIÇÃO ROCHA LOURENÇO PEREIRA PONTE PEDRINHA - RESTAURANTE 1.º DE MAIO TORTOSENDO | RUA 1.º DE MAIO, N.º 7, PONTE PEDRINHA ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS (RESTAURANTE 1.º DE MAIO) TORTOSENDO | Autorização de utilização. |
| 2022/02/09 | DES | DEFERIDO | 636/22 | 2022/02/07 | 51021 | ANDRÉ NOBRE DE MATOS QUINTA DA BARRONCEIRA FERRO | VALE DAS RELVAS EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR FERRO | Pedido de licenciamento. |
| 2022/02/09 | DES | DEFERIDO | 641/22 | 2022/02/07 | 51170 | MARCO JOÃO MOREIRA DA LUZ AV. MONTES HERMÍNIO, BLOCO A - 2.º ESQ.º | RUA DOS PORTAIS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO | Licenciamento. |
| 2022/02/09 | DES | DEFERIDO | 588/22 | 2022/02/03 | 11734 | LEONEL VENÂNCIO LEÃO AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, N.º 66 CASTELO BRANCO | PENHAS DA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO | 2.ª prorrogação para acabamento da obra. |
| 2022/02/11 | DES | DEFERIDO | 742/22 | 2022/02/11 | 21/20 | ARTUR MIGUEL MATOS MARIANO ALDEAMENTO MONTE MIRANDA, LOTE N.º 32 | RUA FERNÃO PENTEADO, N.º 29 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 30 DIAS COVILHÃ E CANHOSO | Prorrogação de prazo. |

| Deliberação | | | Requerimento | | Processo | Requerente Principal/ Residência | Local da Obra/Descrição | Resumo da Informação |
|-------------|------|-----------|--------------|------------|----------|--|--|---|
| Data | Tipo | Resultado | Número | Data | Número | | | |
| 2022/02/11 | DES | DEFERIDO | 693/22 | 2022/02/09 | 20/10 | ADELINO MARTINS RUA DA FONTE 25 DE ABRIL, N.º 23 | RUA DO CARRIL HABITAÇÃO UNIFAMILIAR VERDELHOS | Averbamento de processo. |
| 2022/02/15 | DES | DEFERIDO | 634/22 | 2022/02/07 | 502/00 | EMANUEL ANTONIO MAXIMO MATOS APARTADO 412 CENTRO CÍVICO | QUINTA DA BARRONCEIRA, LOTE 3 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR FERRO | Pedido de licenciamento. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 627/22 | 2022/02/07 | 149/20 | CENTRO SOCIAL DE VALES DO RIO AVENIDA SÉC. XXI PESO E VALES DO RIO | AVENIDA SÉCULO XXI, N.º 8 PEDIDO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE GÁS PESO E VALES DO RIO | Pedido de isenção de apresentação do projeto de gás. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 805/22 | 2022/02/15 | 178/19 | ROYAL PRIME INVESTMENT COMPANY, LDA. PRAÇA AMÁLIA RODRIGUES | LARGO DE SÃO SILVESTRE, COVILHÃ RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA COVILHÃ E CANHOSO | Pedido de licenciamento com legalização de obras. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 615/22 | 2022/02/04 | 8/19 | EUROWIND ENERGY, LDA PRAÇA DO BOM SUCESSO, N.º 131, 3.º ANDAR, SALA 304 UNIÃO DAS FREGUESIAS DE L | QUINTA DA FRANÇA, TEIXOSO CENTRAL DE FOTOVOLTAICA DE 18MW TEIXOSO E SARZEDO | Projeto de arquitetura. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 760/22 | 2022/02/11 | 21309 | MANUEL AUGUSTO GOMES DINIZ RUA DA INDÚSTRIA, N.º 48, 1.º DT.º CONCEIÇÃO | RUA DA INDÚSTRIA, N.º 48 CONSTRUÇÃO DE MORADIA COVILHÃ E CANHOSO | Licenciamento. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 665/22 | 2022/02/08 | 30910 | ANTÓNIO PINTO FRANCISCO RUA DA VALADA ERADA | RUA DA VALADA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (N.º 1 DO ART.º 62.º DO RJUE) ERADA | Autorização de utilização. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 198/22 | 2022/01/12 | 128/21 | IMELDA DE JESUS DUARTE QUINTA DA GRAVANCINHA | TRAVESSA DAS QUINTAS DA GRAVANCINHA, N.º 4 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E EDIFÍCIO DE APOIO AGRÍCOLA ORJAIS | Pedido de legalização. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 716/22 | 2022/02/09 | 178/19 | ROYAL PRIME INVESTMENT COMPANY, LDA. PRAÇA AMÁLIA RODRIGUES | LARGO DE SÃO SILVESTRE, COVILHÃ RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA (30 DIAS) COVILHÃ E CANHOSO | Prorrogação de prazo. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 720/22 | 2022/02/09 | 251/95 | CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CASEGAS BAIRRO DAS ESCOLAS | RUA DAS ESCOLAS ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA ERPI CASEGAS E OURONDO | Isenção de taxas. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 731/22 | 2022/02/10 | 20/10 | ADELINO MARTINS RUA DA FONTE 25 DE ABRIL, N.º 23 | RUA DO CARRIL HABITAÇÃO UNIFAMILIAR VERDELHOS | Projeto de arquitetura. |
| 2022/02/16 | DES | DEFERIDO | 122/22 | 2022/01/06 | 131/20 | MÁRIO RUI SILVA ALVES RUA DO LAGOEIRO, N.º 19 SÃO MARTINHO | RUA DAS MIMOSAS, N.º 139/QUINTA DO COVELO, LOTE N.º 4 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO | Autorização de utilização. |
| 2022/02/17 | DES | DEFERIDO | 459/22 | 2022/01/26 | 171/20 | APR INVESTMENTS, LDA. AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 62, R/CHÃO DIREITO COVILHÃ E CANHOSO | BERIBAU, REBOLEIRA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO COLETIVA (19 FOGOS) COVILHÃ E CANHOSO | Isenção de taxas em 50 % do valor. |
| 2022/02/17 | DES | DEFERIDO | 626/22 | 2022/02/07 | 149/20 | CENTRO SOCIAL DE VALES DO RIO AVENIDA SÉC. XXI PESO E VALES DO RIO | AVENIDA SÉCULO XXI, N.º 8 CONSTRUÇÃO ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS PESO E VALES DO RIO | Licenciamento. |
| 2022/02/17 | DES | DEFERIDO | 753/22 | 2022/02/11 | 189/18 | CARLOS ALBERTO SILVA CUNHA LT.º RIBEIRO NEGRO, LT. 48 SÃO MARTINHO | RUA DA URBANIZAÇÃO DO RIBEIRO NEGRO, LOTE 5 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIF. E MURO DE VEDAÇÃO (6 MESES) COVILHÃ E CANHOSO | Pedido de prorrogação para acabamento da obra (alvará de edificação). |

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.